DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 6FEF78F682A14

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI, através do Setor de Licitação e Contratos, com sede na Rua Robert Freitas Junior (Bob Freitas), nº 1214 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.689.847/0001-74, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados, que objetiva: contratação de empresa de Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA – padrão rede compacta, para atender as necessidades da Câmara Municipal de José de Freitas (PI). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto e os respectivos anexos pretendido, junto ao Setor de Licitações desta Câmara Municipal, sediada na Rua Robert Freitas Junior (Bob Freitas), nº 1214 – Centro- José de Freitas-PI, ou solicitar através do E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com. As propostas e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia 03 de abril de 2024, às 12:00h. Através do E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com, ou entregue na sede da Câmara Municipal – na Rua Robert Freitas Junior (Bob Freitas), nº 1214 – Centro- José de Freitas-PI – Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Para mais informações, favor entrar em contato com ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DAS NEVES através do e-mail camaramunicipaldejosedefreitas@live.com ou telefone (86) 9.9553-6017.

José de Freitas – PI, 27 março de 2024

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DAS NEVES
Agente de Contratação da Câmara Municipal de José de Freitas (PI)

ID: 717F6768C33E4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n. ° 008/2024 (Processo Administrativo nº 007/2024) e**, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 – D E C I S Ã O –

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa nº 008/2024, tendo uma (01) empresa apresentado via e-mail e/ou presencial sua documentação de habilitação e proposta de preços, classificando-se, assim, como maior vantajosidade para esta Câmara.

DECISÃO: Acolho, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a proposta por satisfatória, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tenho ao **EMPRESA: M. A. DA SILVA SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 03.729.074/0001-51, com o valor global de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais); o Contratação de empresa especializada em organização de evento solene, por ocasião da inauguração da nova sede da Câmara Municipal de José de Freitas-PI, do objeto da licitação, constante tudo nos termos da Dispensa nº 008/2024 (Proc. n.º.008/2024), já qualificado no processo, tendo por valido o certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 1°.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgãc interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diáro Oficial.

José de Freitas/PI, em 27 de março de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.455.593-07

ID: 43941525AA7E4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 20224

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de Licitação nº 008/2024** e, considerando o parecer jurídico, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa – Contratação de empresa especializada em organização de evento solene, por ocasião da inauguração da nova sede da Câmara Municipal de José de Freitas-PI.

2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, inciso II da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e proclamando a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, onde foi vencedora a empresa: **M. A. DA SILVA SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 03.729.074/0001-51, ao valor global de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

José de Freitas-PI, em 27 de março de 2024.

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.455.593-07

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

ID: F624C80598444

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº. 017/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024

"Designa servidor para realização de procedimentos relativos à fiscalização do Contrato Administrativo nº 008/2024, dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e de demais disposições legais e, ***CONSIDERANDO;***

O disposto na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e na Resolução n° 001/2024 de 19 de janeiro de 2024, que regulamenta a aplicação da mencionada Lei Federal, no âmbito do Legislativo Municipal, bem como a sobre as regras de atuação do Fiscal de Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FLAVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO** – CPF 923.936.083-20., sem prejuízo das atribuições estabelecidas para o cargo que ocupa, atuar como **Fiscal do Contrato Administrativo**, abaixo especificado, nos procedimentos regidos pela Lei

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ DE FREITAS-PI

CONTRATADA: M. A. DA SILVA SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ.:** 03.729.074/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de evento solene, por ocasião da inauguração da nova sede da Câmara Municipal de José de Freitas-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: Validade de 60 dias da data da assinatura, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ em 27 de março de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente CMJF

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.455.593-07

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org